



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 06 • Nº 348 • Barra do Piraí, 04 de maio de 2010 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

#### ATO ADMINISTRATIVO ORDINATÓRIO Nº. 002 / 2010

HEITOR FAVIERI FILHO, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – INTERINO, E RESPONDENDO AINDA PELA PASTA DA CONSULTORIA JURÍDICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO E PROMOVENDO O NORTEAMENTO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.

**CONSIDERANDO**, o teor da dúvida suscitada pela Procuradoria Jurídica do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, nos autos do processo administrativo nº 5172/2010, de 16 de abril de 2010;

**CONSIDERANDO**, o teor da Lei Municipal nº 326, de 28.04.1997 – Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí;

**CONSIDERANDO** que os exames realizados pela empresa de medicina do trabalho SERAMEM, contratada para realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, não substituem, em casos de aposentadoria, a inspeção médica prevista nos artigos 104 a 107 da referida Lei Municipal nº 326/97, dando segurança aos servidores e legitimidade junto ao TCE-RJ;

**CONSIDERANDO** que é Ato exclusivo e soberano da Procuradoria Geral do Município delinear e determinar a aplicabilidade das Leis, Normas, Regulamentos, Resoluções e outras determinações que possam atingir direta ou indiretamente o Chefe do Executivo:

#### DETERMINA:

1 – Que todos os processos nos quais os exames realizados pela empresa SERAMEM concluem pela

aposentadoria do servidor, sejam ratificados pela perícia médica oficial, antes de serem encaminhados ao Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.

2 – No procedimento de avaliação, a perícia médica solicitará os exames complementares que porventura julgar necessários para a comprovação das doenças, sendo certo que, casos declarados insubsistentes os motivos determinantes da aposentadoria por invalidez, o servidor deverá retornar a atividade.

#### GABINETE DO PROCURADOR, 16 DE ABRIL DE 2010.

**HEITOR FAVIERI FILHO**  
Procurador Geral

#### DECRETO Nº 034 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI,

usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.629 de 16 de abril de 2010.

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS, na forma do anexo II no valor total de R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO, 26 DE ABRIL DE 2010.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
Órgão/Unidade/Funcional	Descrição	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>SUPLEMENTAR</b>			
<b>Secretaria de Governo</b>			
20.02.13.392.0010.2.063	Apoio aos Festejos Populares e Instituições do Município		
3.3.50.43.00.00.00.00.0000	Subvenções Sociais	R\$ 90.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 90.000,00</b>	

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

**Secretária Municipal de Governo (INTERINO)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Procurador do Município (INTERINO)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

**Secretária Municipal de Educação e Desporto**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico,  
Turismo, Lazer e Cultura**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Consultor Jurídico**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretária Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**  
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**Luiz Roberto Coutinho - Tostão**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mario Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

**EXPEDIENTE****BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**ANEXO II****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ****FONTE DE RECURSOS - 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS**

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>R\$ 5.895.069,77</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>2.952.062,06</b>
		Restos a Pagar	RS1.671.536,46
		Depósito de Diversas Origens	RS 1.280.525,60
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$ 5.895.069,77</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>R\$ 2.952.062,06</b>

**Resumo Geral**

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 5.895.069,77
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 2.952.062,06

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 2.943.007,71</b>
-----------------------------	-------------------------

**ANEXO III****Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro****Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

<b>Superávit Verificado</b>	<b>2.943.007,71</b>
<b>Créditos Adicionais – Projeto de Lei</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Créditos Adicionais – Presente Decreto</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>1.853.007,71</b>

**DECRETO Nº 035/2010**

”Prorroga o prazo de vencimento da COTA ÚNICA e a PRIMEIRA PARCELA do IPTU/TSU do exercício de 2010 e dá outras providências”

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica prorrogado o vencimento da COTA ÚNICA (com desconto de 10%) do IPTU/TSU do

exercício de 2010 e a PRIMEIRA PARCELA do IPTU/Taxa de Coleta de Lixo, para o pagamento até o dia 17/05/2010.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Fazenda deverá afixar em local visível a presente determinação, bem como cientificar os bancos e postos de arrecadação.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Governo, para efeitos legais, deverá promover em tempo oportuno a publicação do presente Decreto, com a maior amplitude possível, em defesa dos direitos dos contribuintes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, independente da publicação no Boletim Municipal, face a sua urgência, de acordo com a Lei Orgânica

Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 346/2010**

Artigo 5º - Dê-se Ciência, Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

**GABINETE DO PREFEITO, 26 DE ABRIL DE 2010.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

**RESOLVE:**

*Smf/smg/ebmp*

Admitir, a partir de 26/04/2010, a servidora REGIANE DE SOUZA COSTA, para o cargo de Professor I Educação Física, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

**DECRETO Nº 036 DE 28 DE ABRIL DE 2010.**

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

**GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.600 de 22 de dezembro de 2009.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

**DECRETA:**

Memo. nº 050/2010 – SMRH  
Smg/ebmp.

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) para atender as despesas na forma do anexo I.

**PORTARIA Nº 338/2010**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dispensar a partir de 01/05/2010, ADILSON DO NASCIMENTO VICENTE, da função gratificada de Chefe do Setor de Expansão Esgoto – da estrutura da Secretaria Municipal de Obras, Água e Esgoto, nomeado através da Portaria nº 156/2009.

**GABINETE DO PREFEITO, 28 DE ABRIL DE 2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 26 DE ABRIL DE 2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>ANULAR</b>				
20.11.27.812.0019.1.134				7.500,00
	4.4.90.51	00		7.500,00
20.11.27.812.0019.1.160				7.500,00
	4.4.90.51	00		7.500,00
20.11.27.812.0019.1.161				8.500,00
	4.4.90.51	00		8.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>23.500,00</b>

<b>SUPLEMENTAR</b>				
20.11.27.812.0019.2.010			23.500,00	
	3.3.90.39	00	23.500,00	
<b>TOTAL</b>			<b>23.500,00</b>	<b>23.500,00</b>

Memo. nº 44/2010 - smoae  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 339/2010**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Dispensar a partir de 01/05/2010, JUVENIL ROSA VICENTE, da função gratificada de Chefe do Setor de Manutenção de Esgoto – da estrutura da Secretaria Municipal de Obras, Água e Esgoto, nomeado através da Portaria nº 155/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 26 DE ABRIL DE 2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memo. nº 44/2010 - smoa  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 340/2010**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir de 26/04/2010, a servidora VERA LÚCIA DE SOUSA PEREIRA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memo. nº 050/2010 – SMRH  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 341/2010**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir de 26/04/2010, o servidor JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA, para o cargo de Servente de Obras, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memo. nº 050/2010 – SMRH  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 343/2010**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir de 26/04/2010, o servidor ARLEI SILVEIRA BARROS, para o cargo de Servente de Obras, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memo. nº 050/2010 – SMRH  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 344/2010**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir de 26/04/2010, o servidor CARLOS HENRIQUE SIMÕES JUNIOR, para o cargo de Servente de Obras, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memo. nº 050/2010 – SMRH  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 345/2010**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir de 27/04/2010, o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, para o cargo de Servente de Obras, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memo. nº 050/2010 – SMRH  
Smg/ebmp.

**A D M I N I S T R A Ç Ã O**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO - SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº33/2009, ORIGINADO DO PROCESSO Nº483/2009, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA BARONEZA DE BARRADO PIRAÍ LTDA.**

**OBJETO – ESTENDER O PRAZO POR 01 (UM) MÊS, INICIANDO-SE EM 07/05/2010 à 06/06/2010. VALOR.- R\$34.950,00 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTAREAIS).**

**RECURSOS - 20.13.04.452.0011.2.033, 3.3.90.39.01.00.00.00004.**

**LEGALIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 483/2009, AMPARANDO-SE NA FORMA PERMITIDA DO ART. 57, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.**

**ASSINADO – 29/04/2010.**

**GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2010.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2010**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 14/05/2010 às 15:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO Aquisição Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente e didático, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2447-46191, no horário de 09:00 às 18:00

horas de segunda a sexta feira. Ana Paula Nascimento da Silva. Pregoeira. Portaria nº 006/2010.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2009, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 5421/2009, TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2009, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA AGUAS SUL FLUMINENSE LTDA ME.**

**OBJETO – PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 08 (OITO) MESES, INICIANDO-SE EM 06/03/2010 COM TÉRMINO EM 05/11/2010.**

**VALOR GLOBAL – R\$99.755,00 (NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).**

**LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º5421/2009, ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**RECURSOS - 20.12.17.512.0005.2.034, 3.3.90.39.01.00.00.00000.**

**ASSINADO - 05/03/2010.**

**GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MARÇO DE 2010.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**S A Ú D E**

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/10**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 801/2010. Objeto: Contratação de cirurgia para o paciente Rogério Eugênio. Valor: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Dotação Orçamentária: 2.115.3.3.90.39.00.00.00.0020 (03), Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo (interino). Barra do Piraí (RJ), em 29/04/2010.

**DATA: 29/04/2010**

**Regime de Execução: Não aplicável**  
**Fornecedor: CLINICA DE ORTOPEDIA E MED**  
**DESP REINALDO COURI LTDA**

**CNPJ: 39.198.700/0001-78**

**Responsável: José Adélio Vieira Teixeira**

**Data do Processo: 31/03/2010**

**Publicação:**

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/10**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna

pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 642/2010. Objeto: Contratação de firma especializada para fornecimento de prótese a fim de cirurgia. Valor: R\$ 7.100,00 (sete mil reais). Dotação Orçamentária: 2.106.3.3.90.32.00.00.00.0020 (03), Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo (interino). Barra do Piraí (RJ), em 29/04/2010.

**DATA: 29/04/2010**

**Regime de Execução: Não aplicável**  
**Fornecedor: IMED INSTRUMENTOS MÉDICOS**  
**ODONTOLÓGICOS LTDA**

**CNPJ: 06.651.084/0001-00**

**Responsável: José Adélio Vieira Teixeira**

**Data do Processo: 12/03/2010**

**Publicação:**

**Barra do Piraí, 28 de abril de 2010.**

**Pregão Eletrônico nº 014/09**

**Objeto: Registro de Preços para eventual**  
**aquisição de medicamentos**

**Processo Administrativo 551/09**

O Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento ao Artigo nº 12 e Decreto Federal nº 3.931 de 12 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, os preços registrados mantiveram-se inalterados.

**R E C U R S O S H U M A N O S**

**PORTARIA Nº 274/2010**

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA, Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

CONCEDE, ao (a) funcionário (a) LUCIANA CARVALHO RAPOSO DA SILVA, matrícula nº 6001, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, de acordo com o Artigo 102, inciso VII, c/c com o artigo 119 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/1997, do Estatuto Vigente conforme Processo nº 05227/2010 a partir de 01/05/10.

**EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA**  
Secretária Municipal de Recursos  
Humanos

**27 de abril de 2010**

## Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

04993/2010	SERGIO GONÇALVES FERREIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	273/2010
05327/2010	FABIANE OLIMPIA RODRIGUES DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	289/2010
05328/2010	JULIANA BARROS RODRIGUES	ACOMPANHAMENTO	01 DIA	275/2010
05329/2010	IVAN OLIMPIO JEREMIAS	LICENÇA MÉDICA	90 DIAS	276/2010
05330/2010	IGOR DA SILVEIRA	LICENÇA MÉDICA	15 DIAS	277/2010
05331/2010	LUCIENE APARECIDA GOMES	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	278/2010
05332/2010	BERENICE DE SOUZA MEDEIROS	ACOMPANHAMENTO	03 DIAS	279/2010
05333/2010	JOAQUIM OTAVIANO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	280/2010
05334/2010	SOLANGE JARDIM CHAVES MENEZES	ACOMPANHAMENTO	03 DIAS	281/2010
05335/2010	NEUZA MEIRELLES DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	282/2010
5422/2010	NORMA SUELI DA SILVA PEREIRA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	283/2010
05424/2010	RACHEL ALBUQUERQUE MOREIRA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	284/2010
05425/2010	SEBASTIÃO FIRME COSTA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	285/2010
05427/2010	MARTA DE ALMEIDA GONÇALVES PEREIRA	ACOMPANHAMENTO	01 DIA	286/2010
05428/2010	ADEMIR DAS GRAÇAS RIBEIRO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	287/2010
05459/2010	GINA ALVES DE AMORIM SOUZA	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	288/2010

## PODER LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2010.

EMENTA: "APROVA AS CONTAS DA GESTÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições que confere o artigo 14, inciso V da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Presidente da Câmara Municipal, baseado no inciso IV do artigo 33 desta mesma Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí, para o exercício de 2008, de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal JOSÉ LUIZ ANCHITE, acatando parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo n. TCE 209.972-4/2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE, 28 DE ABRIL DE 2010.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 001 DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Art.15 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município, consubstanciado com o Art. 271 do Regimento Interno,

Coloca à disposição dos cidadãos para exame e apreciação na forma estabelecida no artigo 271 do Regimento Interno, no período de 15 de abril de 2010 à 13 de junho de 2010, as Contas relativas ao exercício de 2008 de responsabilidade do Prefeito Municipal José Luis Anchite, no horário das 13 às 18hs de segunda a quinta-feira e às sextas no horário das 8hs as 12hs.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE, 14 DE ABRIL DE 2010.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO-PRESIDENTE**